



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 06 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a suplementação do orçamento de 2014.

O **Presidente** do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Londrina faz saber que os seus Membros **aprovaram** e ele **promulga** o seguinte **Projeto Resolução**:

Art. 1º - Fica Suplementado o orçamento de 2014, com recursos do **Superavit** do exercício de 2013, da seguinte forma:

I – Suplementa a Atividades Operações Zona Norte e Zona Sul no valor de R\$ 351.360,12 (Trezentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais e doze centavos).

II - Suplementa a Atividades de Atendimento Básico a Saúde no valor de R\$ 455.922,40 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Art. 2º - A aplicação dos recursos ora suplementados, será respectivamente conforme quadro demonstrativo abaixo:

I – Programa de Trabalho:

01.160.10.302.0003.2006 - Atividades Atendimento Básico Saúde - (Fonte 01.001) = R\$ 455.922,40

01.160.10.302.0003.2008 - Atividades Operações Zona Norte - (Fonte 01.001) = R\$ 238.652,56

01.160.10.302.0003.2009 - Atividades Operações Zona Sul - (Fonte 01.001) = R\$ 112.707,56

Natureza da Despesa:

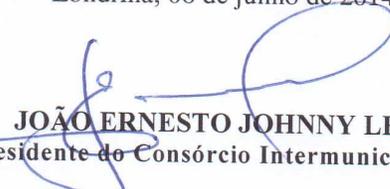
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica = R\$ 455.922,40

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica = R\$ 238.652,56

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica = R\$ 112.707,56

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2014, revogados as disposições em contrário.

Londrina, 06 de junho de 2014.


JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PROJETO APROVADO EM 06 / 06 / 20 14.

PUBLICADO NO JORNAL SL, EDIÇÃO Nº 7776

EM 12 / 06 / 20 14.

Projeto de Resolução
RESOLUÇÃO Nº 137 / 20 14